

PORTARIA Coren /RN Nº 137/2015

Designar Conselheira para organizar o evento para a Consulta Pública sobre propostas de alterações na Lei 5.905/73 do Coren-RN.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente com o Secretário desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a necessidade de organizar e mobilizar os profissionais de enfermagem para participarem da Consulta Pública sobre propostas de alterações na Lei 5.905/73 do Coren-RN:

CONSIDERANDO a deliberação *ad referendum* da 502ª Reunião Ordinária Plenária – ROP, a ser realizada no dia 27 de novembro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar a Conselheira Aura Helena Gomes Dantas de Araújo, Coren-RN n° 24.395, a fim de organizar e mobilizar os profissionais de enfermagem para participarem da Consulta Pública sobre propostas de alterações na Lei 5.905/73 do Coren-RN.

Art. 2°- A referida Conselheira terá direito ao recebimento de auxílio representação de acordo com a Legislação e Normas estabelecidas.

Art. 3°- A presente portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até a conclusão dos trabalhos.

Natal, 21 de outubro de 2015.

Surcedor Salos Menezes

Presidente Coren-RN Nº 63.738 Ricardo Manhães de Araújo

Secretário Coren-RN N° 30.156